



80/10
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 026028 24.0067
 SECRETARIA J.C. LOURENÇO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO Nº **618**

EMENTA: - "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O AVENIDA ATLÉTICO CLUBES"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Avenida Atlético Clube, sociedade civil fundada em 20/1/1948, com sede e fôro nesta cidade e com Estatutos registrados no Cartório do 1º Ofício, no livro A-1 do Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 21, sob nº 42; protocolado no livro A-1, sob nº 288 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 3/1/1958.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,

14 de Junho de 1958

J. P. Pio de Abreu
 (Dr. João Paulo Pio de Abreu)
 Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Sec. de Doc. e Imp. e Arq.
 618 / FL. 071 *J*

AUTOR:- Vereador LEONARDO CORRÊA DE MELO

detil/vso

